

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.030, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018677/2013-78, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.274/2013/DAP, de 04/12/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 06/12/2013, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **ELAINE VIRGÍNIA MARTINS DE SOUZA FIGUEIREDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1867374, da seguinte forma: "referente ao interstício de 18/08/2011 a 18/08/2013", leia-se "referente ao interstício de 12/08/2011 a 12/08/2013" e onde se lê "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde 18/08/2013", leia-se "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde 12/08/2013".

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM DIRETOR GERAL/DAP

> MATERIA PIJE ICADA NO BOLETINI DE PESSOAL Nº. 95